



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

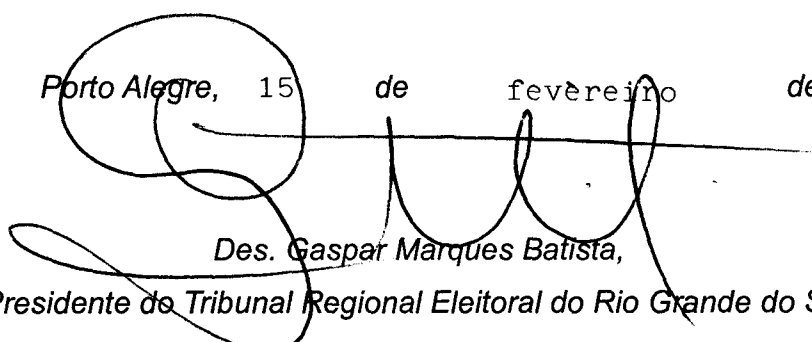
APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 45/2009

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 484/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-11 a nov.-12, com percentual de 6,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.562,03 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-12-2012, conforme Contrato n. 45/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 150ª ZE - Capão da Canoa-RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **CARLOS EDUARDO FADEL MISOCZKY**, o Sr. **STEPHAN ANDRÉ FADEL MISOCZKY** e a Sra. **KAREN FADEL MISOCZKY**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.